

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 12.182 / 2024

Requer ao Exmo. Governador do Estado, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário Estadual de Educação, o Sr. Antônio Roberto de Araújo Souza, a adoção das medidas necessárias para o desenvolvimento e implementação de Cursos Profissionalizantes para jovens em situação de vulnerabilidade social no município de São João do Rio do Peixe

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa, - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de apelo ao Exmo. Governador do Estado, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário Estadual de Educação, o Sr. Antônio Roberto de Araújo Souza, a adoção das medidas necessárias para o desenvolvimento e implementação de Cursos Profissionalizantes para jovens em situação de vulnerabilidade social no município de São João do Rio do Peixe

JUSTIFICATIVA

Indiscutivelmente, a educação é a ferramenta de maior valor que pode ser oferecida a qualquer pessoa, e, por isso, é essencial que todos os recursos possíveis sejam investidos para garantir que todos os cidadãos terão acesso a esse direito.

Ademais, cumpre destacar que, por meio da educação, os sujeitos têm acesso a conhecimentos que lhe servem não apenas para a prática de atividades intelectuais e profissionais, mas também em atividades cotidianas, que viabilizam o exercício pleno de suas cidadanias.

Assim, desenvolver programas profissionalizantes para jovens em condição de vulnerabilidade social constitui, também, uma ferramenta de estímulo para que superem a situação em que se encontram e tenham acesso a oportunidades no mercado de trabalho.

Ante o exposto, compreendendo que esse é um pleito de importância reconhecida por todos os pares, pede-se o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da propositura e devida provocação das autoridades competentes.

Plenário José Mariz, 06 de abril de 2024



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -